

Decisão nº 21049401/2021-DEAIN/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001924/2021-98

Assunto: **pedido de reconsideração Shiv Shankar Jha**

1. Trata-se de pedido de reconsideração **INTEMPESTIVAMENTE** promovido, pelo nacional da Índia **Shiv Shankar Jha**, portador do passaporte nº Z4424057, contra o auto de infração nº **1343 00626 2021**, lavrado contra si por infração ao mandamento da regra do art. 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em **38** dias o prazo de estada inicialmente concedido.
2. Solicitamos seja o impugnante notificado que seu pedido foi **ARQUIVADO sem julgamento do mérito e consequentemente MANTIDO o auto de infração**, junto ao endereço de correio eletrônico informado;
3. Após, publique-se, atualize-se o STI-MAR e archive-se.

DEAIN/SR/PF/RJ